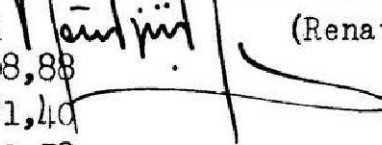
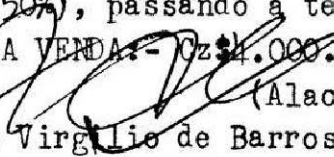
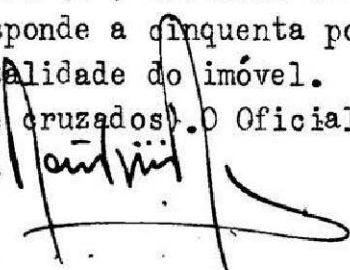


IMÓVEL: - A propriedade agrícola denominada Sítio São Pedro I, localizada no Bairro da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe, deste Município e Comarca de Garça, com a área de dez(10) alqueires, iguais a 24,20 ha. contendo 26.000 pés de café, 1,5 alqueire de palhada, 05 alqueire de mata, = uma casa de tijolos e madeira, uma tulha para 2.100 sacas, 600 m². de terreiro, luz elétrica, água encanada, garagem, situado na Água São Pedro, na Fazenda Santa Faustina do Ribeirão da Garça, dividindo atualmente em sua integridade com a Fazenda Mandaguari de José Rivardo Tavares Serra, Sítio São Pedro II e Sítio São Sebastião, ambos de Sebastião Rosário, e dividia anteriormente com a Água São Pedro, Estrada de Rodagem que vai para Garça, em divisa com José Frabetti, com dona Faustina da Costa Machado e com Pedro Coutinho. Tem o cadastramento no INCRA sob número :-: 621.056.002.145 9, com 24,2 ha. de área total; 2,0 ha. de fração mínima de parcelamento, 14,0 ha. de módulo fiscal e 1,55 de nº de módulos fiscais. **PROPRIETÁRIOS:** - 1) cinquenta por cento(50%) pertencente a **Sebastião Rosário**, RG.4.591.798-SSP/SP, agricultor, com CIC 144.054.908-72, = brasileiro, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da = Lei 6.515/77, com **Iolanda Faggiani Rosário**, filha de José Faggiani e **Martinha Faggiani**, brasileira, do lar, dependente do mesmo CIC, residentes e domiciliados no Sítio São Pedro I, deste Município de Garça, isto por força do título aquisitivo transcrito sob o n. 17.020; - 2) cinquenta = por cento (50%) pertencente a **Lucia Rosário**, também conhecida por **Lucia Sormani Rosário**, brasileira, viuva, do lar, filha de Redento Rosário e de Maria Boteão Rosário, com CIC n.162.692.098-20, residente e domicilia da neste Município de Garça, no Sítio São Pedro I, por força dos títulos aquisitivos transcritos sob os nºs 984 e 10.805 (item primeiro); **TÍTULOS AQUISITIVOS:** - transcritos sob nºs 17.020, 984 e 10.805, neste Registro-Imobiliário. O Oficial Maior (Alaor Carbonieri). O Oficial (Renato Virgílio de Barros Rocha).

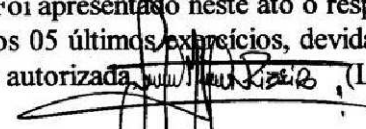
R. 01 - M. 10.794 - Garça, 17 de março de 1988 - **TRANSMITENTE:** - Lucia Rosário ou Lucia Sormani Rosário, qualificada anteriormente. **ADQUIRENTE:** - **Mário Antonio Rosário** - RG.16.743.174-SSP/SP - CIC 105.777.018-35, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, residente neste Município, no Sítio Alvorada. - **TÍTULO:** - **doação**. - **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de = 09 de março de 1988, lavrada às fls.197, do livro 176, do Primeiro(1º) Cartório de Notas de Garça, onde consta que a doação foi efetivada sem encargos, portanto pura e simples, da parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%), tendo comparecido ao ato como anuentes Sebastião Rosário e sua mulher Iolanda Faggiani Rosário, titulares da outra parte ideal de cinquenta por cento(50%). **VALOR ESTIMATIVO:** - Cr\$4.000.000,00 = (Quatro milhões de cruzados). O Oficial Maior (Alaor Carbo

CONTINUA NO VERSO:

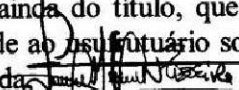
nieri). O Oficial  (Renato Virgílio de Barros Rocha).
 Oficial 34.708,88
 Estado 09.371,40
 Carteira 06.941,78
 Total 51.022,06 Guia 52/88

R. 02 - M. 10.794 - Garça, 17 de março de 1988 - TRANSMITENTE:- Mario Antonio Rosário, qualificado anteriormente. ADQUIRENTE: - Sebastião Rosário, casado com Iolanda Faggiani Rosário, qualificados anteriormente. TITULO:- Venda e compra. FORMA DO TITULO: - Escritura de 09 de março de 1988, lavrada às fls. 199, do livro 176, do Primeiro (1º) Cartório de = Notas de Garça, onde consta que a transação corresponde a cinquenta por cento (50%), passando a ter o ora adquirente a totalidade do imóvel. = VALOR DA VENDA:- R\$4.000.000,00(quatro milhões de cruzados). O Oficial - Maior  (Alaor Carbonieri). O Oficial  (Renato Virgílio de Barros Rocha).
 Oficial 34.708,88
 Estado 09.371,40
 Carteira 06.941,78
 Total 51.022,06 - Guia 52/88


R.03 - M.10.794 - Garça, 06/08/2.001. Através de escritura pública de 10/11/2.000, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 136, pág. 155, os proprietários SEBASTIÃO ROSÁRIO, RG. 4.591.798-SSP/SP, CPF. 144.054.908-72, agricultor, e sua mulher YOLANDA FAGGIANI ROSÁRIO, que também se assina YOLANDA FAGGIANE ROSÁRIO, RG. 36.935.024-8-SSP/SP, do lar, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste município, no Sítio São Pedro, TRANSMITIRAM À TÍTULO DE DOAÇÃO, a OSWALDO ROSÁRIO, RG. 4.279.952-SSP/SP, CPF. 015.418.808-54, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado neste município, no Sítio São Pedro; JOSÉ ROSÁRIO, RG. 5.775.240-SSP/SP, CPF. 004.785.338-70, agricultor, casado no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 5.749, neste Registro Imobiliário), com APARECIDA CARQUEJEIRO ROSÁRIO, RG. 18.537.996-SSP/SP, CPF. 214.306.928-63, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste município, no Sítio Alvorada; LUIZ ROSÁRIO, RG. 7.413.691-SSP/SP, CPF. 004.782.338-09, brasileiro, separado consensualmente, agricultor, residente e domiciliado neste município, no Sítio São Pedro; APARECIDO GERALDO ROSÁRIO, RG. 12.428.581-SSP/SP, CPF. 062.846.968-33, agricultor, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com SÍLVIA REGINA GIGANTE ROSÁRIO, RG. 11.518.548-SSP/SP, CPF. 064.393.888-51, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Orlandia/SP, à rua 3, nº 1.866; FRANCISCO ROSÁRIO, RG. 15.816.270-SSP/SP, CPF. 074.820.798-82, brasileiro, solteiro, maior, professor e engenheiro, residente e domiciliado em São Carlos/SP, à rua Alameda das Azaléias, nº 354; e, MARIA APARECIDA ROSÁRIO DYONÍSIO, RG. 21.168.714-SSP/SP, CPF. 167.509.038-60, farmacêutica, casada no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 12.915, neste Registro Imobiliário), com HÉLIO ROBERTO PONSILAQUA DYONÍSIO, RG. 16.743.204-SSP/SP, CPF. 101.617.468-37, do comércio, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Melchades Nery de Castro, nº 171, o IMÓVEL, ao qual foi atribuído o valor de R\$124.470,00 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta reais), para efeitos fiscais. (V.T.N. - INCRA:- 2/3 = R\$82.980,00). Consta ainda do título, declaração deles doadores, sob as penas da Lei, em relação ao imóvel, de que não possuem empregados, não comercializam sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor, não estando equiparados a empresa, ficando dessa forma,
 (CONTINUA NA FICHA 02)

desobrigados da apresentação da CND/INSS, bem como da CQ/DRF. Foi apresentado neste ato o respectivo CCIR (NSCGJ - Cap. XX, seção II, item 48.1); bem como os ITRs dos 05 últimos exercícios, devidamente pagos, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 9.393/96. A escrevente autorizada,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

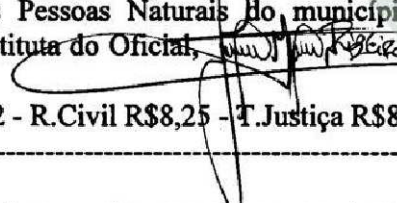
D. R\$469,12 - Est. R\$150,12 - Ap. R\$93,83 (Guia nº 145/2.001).

R.04 - M.10.794 - Garça, 06/08/2.001. Através da mesma escritura que ensejou o R.03 - M.10.794, antes relatado, os doadores SEBASTIÃO ROSÁRIO e sua mulher YOLANDA FAGGIANI ROSÁRIO, que também se assina YOLANDA FAGIANE ROSÁRIO, retro qualificados, RESERVARAM para si enquanto viverem, USUFRUTO VITALÍCIO sobre o IMÓVEL, ao qual foi atribuído o valor de R\$124.470,00 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta reais), para efeitos fiscais. (V.Venal:- 1/3 = R\$41.490,00). Consta ainda do título, que no caso de falecimento de um dos usufrutuários, o usufruto passará em sua totalidade ao usufrutuário sobrevivente, nos termos do artigo 740 do Código Civil Brasileiro. A escrevente autorizada,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

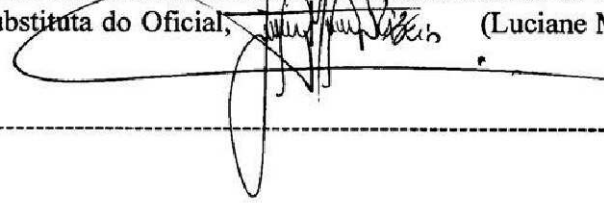
D. R\$310,68 - Est. R\$99,42 - Ap. R\$62,14 (Guia nº 145/2.001).

AV.05 - M.10.794 - Garça, 06/08/2.001. O usufrutuário SEBASTIÃO ROSÁRIO teve seu óbito ocorrido em 21/11/2.000, conforme se verifica da Certidão de Óbito expedida em 27/11/2.000, pelo Serviço do Registro Civil desta cidade de Garça, passando a usufrutuária YOLANDA FAGGIANI ROSÁRIO, que também se assina YOLANDA FAGIANE ROSÁRIO, a exercer o USUFRUTO objeto do R.04 - M.10.794, retro relatado, em sua totalidade. A escrevente autorizada,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R\$6,47 - Est. R\$2,07 - Ap. R\$1,29 (Guia nº 145/2.001).

AV.06 - M.10.794 - Garça, 11/01/2.012. A requerimento do nu-proprietário OSWALDO ROSÁRIO, anteriormente qualificado, datado de 27/12/2.011, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que ficou definitivamente cancelado o USUFRUTO objeto do R.04 - M.10.794, supra relatado, em virtude de haver ocorrido o falecimento a usufrutuária YOLANDA FAGGIANI ROSÁRIO, que também se assinava YOLANDA FAGIANE ROSÁRIO, em 21/12/2.011, conforme se verifica da Certidão de Óbito expedida em 22/12/2.011, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do município e comarca de Marília/SP. (V.T.I./SRFB: 1/3 = R\$72.546,67). A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 123966.

Em. R\$156,84 - Est. R\$44,58 - Ap. R\$33,02 - R.Civil R\$8,25 - T.Juiz R\$8,25 (Guia nº 08/2.012).

AV.07 - M.10.794 - Garça, 30/03/2.015. A requerimento do coproprietário OSWALDO ROSÁRIO, anteriormente qualificado, datado de 18/03/2.015, é feita a presente averbação, com fundamento nos itens 125 e seguintes da Subseção III, Seção IV, Capítulo XX das NSCGJ/SP, a fim de ficar constando que o presente imóvel foi Cadastrado no Sistema Ambiental Paulista, com número do CAR - Cadastro Ambiental Rural: 35167050019732. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 134841.

Isenta de Emolumentos.

MATRÍCULA
15.184

FICHA
01

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM IMÓVEL RURAL AGRÍCOLA, denominado Sítio São Sebastião, localizado no lugar denominado Santa Faustina, em terras da Fazenda Ribeirão da Garça, neste distrito, município e comarca de Garça, deste Estado, com a área de 4,16 alqueires de terras, iguais a 10,06,72 hectares, contendo atualmente uma casa de táboas, coberta de telhas, dentro das seguintes divisas e confrontações:- “começa no marco cravado na margem direita do afluente esquerdo da Água A com rumo S.O. 80º48’ na extensão de 800 metros, até a estrada que vai para Garça, confrontando com Maximino Xavier Moreno; daí, segue pela referida estrada à direita até encontrar um marco na divisa com Jacob Rosário, confrontando com Pedro Coutinho; daí, segue com rumo N.E. 22º na extensão de 615 metros até ao acima referido afluente da Água A, confrontando com Jacob Rosário; daí, segue pelo referido afluente abaixo até o ponto de partida, confrontando com Faustina Machado de Oliveira ou sucessores”; cadastrado no INCRA sob nº 621.056.002.437-8. **PROPRIETÁRIO:-** SEBASTIÃO ROSÁRIO, casado no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com YOLANDA FAGGIANI ROSÁRIO, ambos brasileiros, agricultores, inscritos no CPF. sob nº 144.054.908-72, residentes e domiciliados nesta cidade, no Sítio São Sebastião. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrito sob nº 16.742, à fls. 137 do livro 3-P de Transcrição das Transmissões, em 07/04/1.969, neste Registro Imobiliário. Garça, 02/10/1.997. O Oficial, (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

R.01 - M.15.184 - Garça, 02/10/97. Através de Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº FIA-97/0009, emitida nesta praça de Garça/SP, em 02/09/1.997, os proprietários SEBASTIÃO ROSÁRIO e sua mulher YOLANDA FAGGIANI ROSÁRIO, acima qualificados, deram ao FINANCIADOR:- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A (CGC. 61.411.633/0001-87), com sede em São Paulo, Capital, à Praça Antonio Prado, nº 06, por sua agência desta cidade, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o IMÓVEL objeto da matrícula supra, além da garantia pignoratória, para garantia do crédito deferido aos emitentes, no valor de R\$2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais), com juros à taxa efetiva de 9,50% ao ano, e demais encargos pactuados, com vencimento final para 20/10/1.999, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Referida cédula foi registrada hoje, sob nº 13.046, no livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário; figurando ainda, como FIEL DEPOSITÁRIO:- SEBASTIÃO ROSÁRIO. Foi apresentado neste ato o respectivo CCIR (NSCGJ-Cap. XX, seção II, item 48.1); bem como os ITRs dos 05 últimos exercícios, devidamente pagos, nos termos do art. 21, da Medida Provisória 1.528/96. O Oficial, (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

Valor margeado no R.13.046, desta data.-

R.02 - M.15.184 - Garça, 10/10/97. Através de Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº FIA-97/0031, emitida nesta praça de Garça/SP, em 07/10/1.997, os proprietários SEBASTIÃO ROSÁRIO e sua mulher YOLANDA FAGGIANI ROSÁRIO, anteriormente qualificados, deram ao FINANCIADOR:- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, acima qualificado, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o IMÓVEL objeto da matrícula supra, além da garantia pignoratória, para garantia do crédito deferido aos emitentes, no valor de R\$16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais), com juros à taxa efetiva de 9,50% ao ano, e demais encargos pactuados, com vencimento final para 01/10/2.000, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Referida cédula foi registrada hoje, sob nº 13.062, no livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário; figurando ainda, como FIEL DEPOSITÁRIO:- SEBASTIÃO ROSÁRIO. Foi apresentado neste ato o respectivo CCIR (NSCGJ-Cap. XX, seção II, item 48.1); bem como os ITRs dos 05 últimos exercícios, devidamente pagos, nos termos do art. 21, da Medida Provisória 1.528/96. O Oficial, (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

Valor margeado no R.13.062, desta data.-

AV.03 - M.15.184 - Garça, 30/07/2.001. Fica definitivamente cancelada a hipoteca objeto do R.01 M.15.184, supra relatado, em virtude de autorização expressa do financiador, nos termos do Instrumento (CONTINUA NO VERSO)

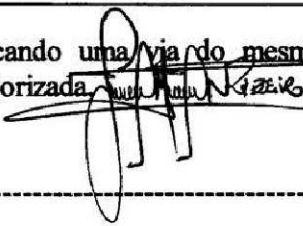
MATRÍCULA
15.184

FICHA
01

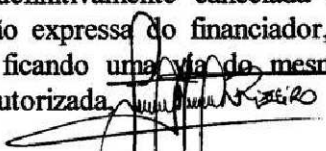
VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

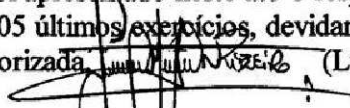
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Particular, de 02/07/2.001, firmado nesta cidade, ficando uma via do mesmo arquivada neste Registro Imobiliário, com firmas reconhecidas. A escrevente autorizada , (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R\$2,10 - Est. e Ap. isentos.-

AV.04 - M.15.184 - Garça, 03/08/2.001. Fica definitivamente cancelada a hipoteca objeto do R.02 M.15.184, retro relatado, em virtude de autorização expressa do financiador, nos termos do Instrumento Particular, de 02/07/2.001, firmado nesta cidade, ficando uma via do mesmo arquivada neste Registro Imobiliário, com firmas reconhecidas. A escrevente autorizada , (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R\$2,10 - Est. e Ap. isentos.-

R.05 - M.15.184 - Garça, 06/08/2.001. Através de escritura pública de 10/11/2.000, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 136, pág. 155, os proprietários SEBASTIÃO ROSÁRIO, RG. 4.591.798-SSP/SP, CPF. 144.054.908-72, agricultor, e sua mulher YOLANDA FAGGIANI ROSÁRIO, que também se assina YOLANDA FAGIANE ROSÁRIO, RG. 36.935.024-8-SSP/SP, do lar, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste município, no Sítio São Pedro, TRANSMITIRAM À TÍTULO DE DOAÇÃO, a OSWALDO ROSÁRIO, RG. 4.279.952-SSP/SP, CPF. 015.418.808-54, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado neste município, no Sítio São Pedro; JOSÉ ROSÁRIO, RG. 5.775.240-SSP/SP, CPF. 004.785.338-70, agricultor, casado no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 5.749, neste Registro Imobiliário), com APARECIDA CARQUEJEIRO ROSÁRIO, RG. 18.537.996-SSP/SP, CPF. 214.306.928-63, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste município, no Sítio Alvorada; LUIZ ROSÁRIO, RG. 7.413.691-SSP/SP, CPF. 004.782.338-09, brasileiro, separado consensualmente, agricultor, residente e domiciliado neste município, no Sítio São Pedro; APARECIDO GERALDO ROSÁRIO, RG. 12.428.581-SSP/SP, CPF. 062.846.968-33, agricultor, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com SÍLVIA REGINA GIGANTE ROSÁRIO, RG. 11.518.548-SSP/SP, CPF. 064.393.888-51, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Orlandia/SP, à rua 3, nº 1.866; FRANCISCO ROSÁRIO, RG. 15.816.270-SSP/SP, CPF. 074.820.798-82, brasileiro, solteiro, maior, professor e engenheiro, residente e domiciliado em São Carlos/SP, à rua Alameda das Azaléia, nº 354; e, MARIA APARECIDA ROSÁRIO DYONÍSIO, RG. 21.168.714-SSP/SP, CPF. 167.509.038-60, farmacêutica, casada no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 12.915, neste Registro Imobiliário), com HÉLIO ROBERTO PONSILAQUA DYONÍSIO, RG. 16.743.204-SSP/SP, CPF. 101.617.468-37, do comércio, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Melchades Nery de Castro, nº 171, o IMÓVEL, ao qual foi atribuído o valor de R\$42.160,00 (Quarenta e dois mil, cento e sessenta reais), para efeitos fiscais. (V.T.N. - INCRA:- 2/3 = R\$28.106,66). Consta ainda do título, declaração deles vendedores, sob as penas da Lei, em relação ao imóvel, de que não possuem empregados, não comercializam sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor, não estando equiparados a empresa, ficando dessa forma, desobrigados da apresentação da CND/INSS, bem como da CQ/DRF. Foi apresentado neste ato o respectivo CCIR (NSCGJ - Cap. XX, seção II, item 48.1); bem como os ITRs dos 05 últimos exercícios, devidamente pagos, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 9.393/96. A escrevente autorizada , (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

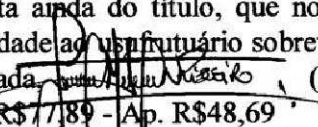
D. R\$243,42 - Est. R\$77,89 - Ap. R\$48,69

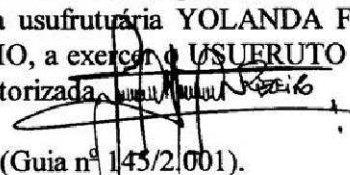
(Guia nº 145/2.001).

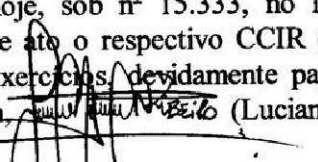
R.06 - M.15.184 - Garça, 06/08/2.001. Através da mesma escritura que ensejou o R.05 - M.15.184, supra relatado, os doadores SEBASTIÃO ROSÁRIO e sua mulher YOLANDA FAGGIANI ROSÁRIO, que também se assina YOLANDA FAGIANE ROSÁRIO, anteriormente qualificados, RESERVARAM para si enquanto viverem, USUFRUTO VITALÍCIO sobre o IMÓVEL, ao qual foi atribuído o valor de R\$42.160,00 (Quarenta e dois mil, cento e sessenta reais), para efeitos fiscais. (V.Venal:- 1/3 =

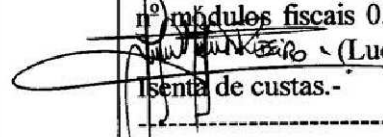
(CONTINUA NA FICHA 02)

M

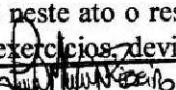
R\$14.053,33). Consta ainda do título, que no caso de falecimento de um dos usufrutuários, o usufruto passará em sua totalidade ao usufrutuário sobrevivente, nos termos do artigo 740 do Código Civil Brasileiro. A escrevente autorizada,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
D. R\$243,42 - Est. R\$77,89 - Ap. R\$48,69 (Guia nº 145/2.001).

AV.07 - M.15.184 - Garça, 06/08/2.001. O usufrutuário SEBASTIÃO ROSÁRIO teve seu óbito ocorrido em 21/11/2.000, conforme se verifica da Certidão de Óbito expedida em 27/11/2.000, pelo Serviço do Registro Civil desta cidade de Garça, passando a usufrutuária YOLANDA FAGGIANI ROSÁRIO, que também se assina YOLANDA FAGIANE ROSÁRIO, a exercer o USUFRUTO objeto do R.06 - M.15.184, retro relatado, em sua totalidade. A escrevente autorizada,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
D. R\$6,47 - Est. R\$2,07 - Ap. R\$1,29 (Guia nº 145/2.001).


R.08 - M.15.184 - Garça, 18/04/2.002. Através da Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 64388 - PAC 2002/043-4/31171-5/351, emitida nesta praça de Garça/SP, em 16/04/2.002, a usufrutuária YOLANDA FAGGIANI ROSÁRIO, na qualidade de emitente; e, os nú-proprietários LUIZ ROSÁRIO; OSWALDO ROSÁRIO; JOSÉ ROSÁRIO e sua mulher APARECIDA CARQUEJEIRO ROSÁRIO; FRANCISCO ROSÁRIO; APARECIDO GERALDO ROSÁRIO e sua mulher SILVIA REGINA GIGANTE ROSÁRIO; e, MARIA APARECIDA ROSÁRIO DYONISIO e seu marido HÉLIO ROBERTO PONSILAQUA DYONISIO, todos anteriormente qualificados, na qualidade de intervenientes garantidores, deram ao FINANCIADOR:- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A (CNPJ. 61.411.633/0001-87), com sede em São Paulo/Capital, à Praça Antonio Prado, nº 06, por sua agência desta cidade, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, além da garantia pignoratória, para cumprimento das obrigações decorrentes da operação de financiamento, a serem realizadas entre a emitente e o FABRICANTE/FORNECEDOR:- GICAMAK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. (CNPJ. 78.080.496/0001-48), com sede em Londrina/PR, à rua das Codornas, nº 244, o IMÓVEL objeto da matrícula retro, para garantia do pagamento do crédito deferido a emitente, no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), amortizado em 05 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/10/2.002 e a última em 15/10/2.006, com juros à taxa efetiva de 7,00% ao ano, incluído o Del Credere de 4,00% ao ano, e demais encargos pactuados, cujos recursos serão utilizados exclusivamente para pagamento direto ao fornecedor; figurando ainda, como AVALISTAS:- LUIZ ROSÁRIO; OSWALDO ROSÁRIO; JOSÉ ROSÁRIO; e, FRANCISCO ROSÁRIO; e ainda, como FIÉL DEPOSITÁRIO:- OSWALDO ROSÁRIO; com as demais cláusulas e condições constantes do título. Referida cédula foi registrada hoje, sob nº 15.333, no livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Foi apresentado neste ato o respectivo CCIR (NSCGJ - Cap. XX, seção II, item 48.1); bem como os ITRs dos 05 últimos exercícios, devidamente pagos, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 9.393/96. A escrevente autorizada,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
D. R\$21,02 - Est. e Ap. isentos.-

AV.09 - M.15.184 - Garça, 24/11/2.003. A presente averbação é feita a fim de ficar constando que o imóvel objeto da matrícula retro, encontra-se cadastrado no INCRA, sob nº 621.056.002.437-8 (módulo fiscal 14,0; nº módulos fiscais 0,71; área total 10,0) e na Receita Federal sob nº 0238021-8. A escrevente autorizada,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
Isenta de custas.-

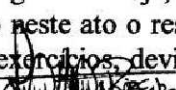
R.10 - M.15.184 - Garça, 24/11/2.003. Através da Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 0000000015144, emitida nesta praça de Garça/SP, em 14/11/2.003, os proprietários YOLANDA FAGGIANI ROSÁRIO, que também se assina YOLANDA FAGIANE ROSARIO, na qualidade de emitente; e, OSWALDO ROSARIO; LUIZ ROSARIO; JOSÉ ROSÁRIO e sua mulher APARECIDA CARQUEJEIRO
(CONTINUA NO VERSO)

ROSÁRIO; APARECIDO GERALDO ROSÁRIO e sua mulher SILVIA REGINA GIGANTE ROSÁRIO; FRANCISCO ROSÁRIO; e, MARIA APARECIDA ROSÁRIO DYONISIO e seu marido HÉLIO ROBERTO PONSILAQUA DYONISIO, anteriormente qualificados, na qualidade de intervenientes garantes, deram ao FINANCIADOR:- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A (CNPJ. 61.411.633/0001-87), com sede em São Paulo/Capital, à Praça Antonio Prado, nº 06, por sua agência desta cidade, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, além da garantia pignoratícia, o IMÓVEL objeto da matrícula retro, para garantia do pagamento do crédito deferido a emitente, no valor de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), pagável nesta mesma praça, com juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, e demais encargos pactuados, com vencimento final para 14/01/2.005; com as demais cláusulas e condições constantes do título. Referida cédula foi registrada hoje, sob nº 16.341, no livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Foi apresentado neste ato o respectivo CCIR (NSCGJ - Cap. XX, seção II, item 48.1); bem como os ITRs dos 05 últimos exercícios, devidamente pagos, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 9.393/96. A escrevente autorizada,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

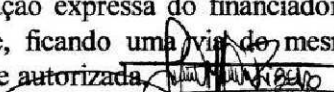
D. R\$72,02 - Est. R\$20,47 - Ap. R\$15,16 - R.Civil R\$3,79 - T.Justiza R\$3,79 (Guia nº 222/2.003).

AV.11 - M.15.184 - Garça, 05/10/2.004. Fica definitivamente cancelada a hipoteca objeto do R.10 M.16.341, antes relatado, em virtude de autorização expressa do financiador, nos termos do Instrumento Particular, de 04/10/2.004, firmado nesta cidade, ficando uma via do mesmo arquivada neste Registro Imobiliário, com firmas reconhecidas. A escrevente autorizada,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R\$22,45 - Est. R\$6,38 - Ap. R\$4,72 - R.Civil R\$1,18 - T.Justiza R\$1,18 (Guia nº 185/2.004).

R.12 - M.15.184 - Garça, 06/01/2.005. Através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FCA-04/00017566, emitida nesta praça de Garça/SP, em 28/12/2.004, a usufrutuária YOLANDA FAGGIANI ROSÁRIO, que também se assina YOLANDA FAGIANE ROSARIO, na qualidade de emitente; e, os nú proprietários OSWALDO ROSÁRIO; LUIZ ROSARIO; JOSÉ ROSÁRIO e sua mulher APARECIDA CARQUEJEIRO ROSÁRIO; APARECIDO GERALDO ROSÁRIO e sua mulher SILVIA REGINA GIGANTE ROSÁRIO; FRANCISCO ROSÁRIO; e, MARIA APARECIDA ROSÁRIO DYONISIO e seu marido HÉLIO ROBERTO PONSILAQUA DYONISIO, anteriormente qualificados, na qualidade de intervenientes garantidores, deram ao FINANCIADOR:- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA (CNPJ. 61.411.633/0001-87), com sede em São Paulo/Capital, à Praça Antonio Prado, nº 06, por sua agência desta cidade, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, além da garantia pignoratícia, o IMÓVEL objeto da matrícula retro, para garantia do pagamento do crédito deferido a emitente, no valor de R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), pagável nesta mesma praça, com juros à taxa efetiva de 9,5% ao ano, e demais encargos pactuados, com vencimento final para 30/11/2.005; com as demais cláusulas e condições constantes do título. Referida cédula foi registrada hoje, sob nº 17.136, no livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Foi apresentado neste ato o respectivo CCIR (NSCGJ - Cap. XX, seção II, item 48.1); bem como os ITRs dos 05 últimos exercícios, devidamente pagos, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 9.393/96. A escrevente autorizada,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R\$78,29 - Est. R\$22,25 - Ap. R\$16,48 - R.Civil R\$4,12 - T.Justiza R\$4,12 (Guia nº 04/2.005).

AV.13 - M.15.184 - Garça, 07/12/2.005. Fica definitivamente cancelada a hipoteca objeto do R.12 M.15.184, supra relatado, em virtude de autorização expressa do financiador, nos termos do Instrumento Particular, de 01/12/2.005, firmado nesta cidade, ficando uma via do mesmo arquivada neste Registro Imobiliário, com firmas reconhecidas. A escrevente autorizada,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R\$23,90 - Est. R\$6,79 - Ap. R\$5,03 - R.Civil R\$1,25 - T.Justiza R\$1,25 (Guia nº 228/2.005).

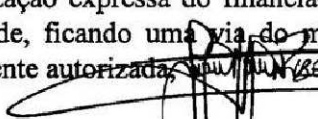
(continua na ficha 03)

MATRÍCULA
15.184

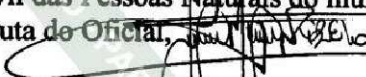
FICHA
03

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

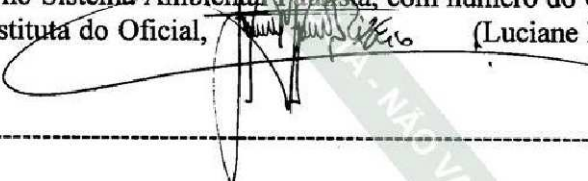
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.14 - M.15.184 - Garça, 29/12/2.006. Fica definitivamente cancelada a hipoteca objeto do R.08 M.15.184, retro relatado, em virtude de autorização expressa do financiador, nos termos do Instrumento Particular, de 20/12/2.006, firmado nesta cidade, ficando uma via do mesmo arquivada neste Registro Imobiliário, com firmas reconhecidas. A escrevente autorizada,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

Em. R\$22,48 - Est. R\$6,39 - Ap. R\$4,73 - R.Civil R\$1,18 - T.Justica R\$1,18 (Guia nº 242/2.006).

AV.15 - M.15.184 - Garça, 11/01/2.012. A requerimento do nu-proprietário OSWALDO ROSÁRIO, anteriormente qualificado, datado de 27/12/2.011, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que ficou definitivamente cancelado o USUFRUTO objeto do R.06 - M.15.184, retro relatado, em virtude de haver ocorrido o falecimento a usufrutuária YOLANDA FAGGIANI ROSÁRIO, que também se assinava YOLANDA FAGIANE ROSÁRIO, em 21/12/2.011, conforme se verifica da Certidão de Óbito expedida em 22/12/2.011, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do município e comarca de Marília/SP. (V.T.I./SRFB: 1/3 = R\$26.886,67). A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 123966.

Em. R\$140,81 - Est. R\$40,02 - Ap. R\$29,64 - R.Civil R\$7,41 - T.Justica R\$7,41 (Guia nº 2.012).

AV.16 - M.15.184 - Garça, 30/03/2.015. A requerimento do nu-proprietário OSWALDO ROSÁRIO, anteriormente qualificado, datado de 18/03/2.015, é feita a presente averbação, com fundamento nos itens 125 e seguintes da Subseção III, Seção IV, Capítulo XX das NSCGJ/SP, a fim de ficar constando que o presente imóvel foi Cadastrado no Sistema Ambiental Paulista, com número do CAR - Cadastro Ambiental Rural 35167050019744. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 134840.

Isenta de Emolumentos.